



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**Câmara Municipal de Vereadores**  
IMIGRANTE - RS

Despacho: COMISSÃO

Data: 20/08/25

 PRESIDENTE

 1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 051/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 317.641,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grandedo Sul.

FAÇO SABER que enviei para a Câmara Municipal de Vereadores para deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de R\$ 317.641,00 (trezentos e dezessete mil, seiscientos e quarenta e um reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	09	- SEC. MUN. CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01	- SEC. MUN. CULTURA, DESP. E TURISMO	
Projeto/Atividade:	13.392.0024.2023.000	- DIVULG. CUL. E PROM. DE EVENTOS	
Despesa:	3.3.3.50.41.00.00	- CONTRIBUIÇÕES	317.641,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior Recurso (STN 500).....R\$ 317.641,00

TOTAL ..... R\$ 317.641,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 24 de março de 2025.

**Câmara Municipal de Vereadores**  
IMIGRANTE - RS

Despacho: APROVADO

Data: 26/03/25

 PRESIDENTE

 1º SECRETÁRIO

GERMANO  
STEVENS:69589771  
068

Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Imigrante, 24 de março de 2025.

Mensagem Justificativa  
Projeto de Lei nº 051/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal, no valor de R\$ **317.641,00 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais)**, para auxílio no custeio das despesas com o espetáculo municipal da Paixão de Cristo.

A alocação dos recursos, provenientes do superávit do exercício anterior demonstra a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, otimizando o emprego do que já foi arrecadado e destinado a obras de relevância para a população.

Na expectativa da aprovação desta matéria, com a urgência que a matéria requer, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERMANO  
STEVENS:69589771068

Assinado de forma  
digital por GERMANO  
STEVENS:69589771068

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE**

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

**PROJETO DE LEI Nº 051/2025: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 317.641,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A Comissão Geral de Pareceres exara parecer favorável diante do presente Projeto de Lei, dispensando alterações no texto do mesmo.

Imigrante, Sala de Sessões em 26 de Março de 2025.

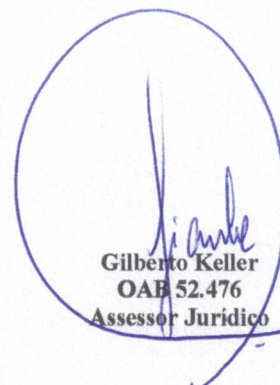


**Márcio Rottoli - MDB**  
**Presidente**

**Paulo Roberto Silva dos Santos - PP**  
**Vice-Presidente**



**Ana Patrícia Funke - PSDB**  
**Relator**

  
**Gilberto Keller**  
**OAB 52.476**  
**Assessor Jurídico**